

Jaguaribe, 05 de maio de 2016

Edição Nº: 2263

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O(A) Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do CONTRATO Nº 19.04.01/2016 resultante da CARTA-CONVITE Nº 19.04.01/2016. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.1.004. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA ESCOLA (EEIEF FRANCISCO VICENTE BATISTA), NO SÍTIO CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **CONTRATADA:** G T CONSTRUTORA LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Geraldo Targino da Silva. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.769,93 (trinta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Jaguaribe-CE, 05 de Maio de 2016. **Rafael Peixoto Amorim**, Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Portaria N.º 045, de 05 de Maio de 2016.** Dispõe sobre **Nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL)** do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **RESOLVE: Art. 1.º.** Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta: **I – Rafael Peixoto Amorim**, brasileiro, solteiro, portador de RG de N.º 99099194782, SSP/CE e do CPF de N.º 924.032.203-53. Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **II – Leilane Kércia Barreto Soares**, brasileira, servidora pública efetiva matrícula funcional de N.º 100557-0, portadora de RG de N.º 2002019095284-SSP/CE e de CPF de N.º 014.814.213-36. Secretária da Comissão Permanente de Licitação; **III – Wagner Barros Serrano**, brasileiro, servidor público efetivo matrícula funcional de N.º 100490-5, portador de RG de N.º 20050759-SSP/SP e de CPF de N.º 149.677.378-03. Membro da Comissão Permanente de Licitação; **Art. 2.º** - Nomear como suplente: **I) Uíara Costa Silveira**, portadora do CPF de N.º 916.115.123-87 e Matrícula Funcional de N.º 10563-5, para integrar a Comissão Permanente de Licitação em caso de ausências. **Art. 3.º** - Nomear como Assessora Jurídica da Comissão Permanente de Licitação a advogada Dra. Marúzia Pinheiro Diógenes, inscrita na OAB/CE sob o N.º 6.903. **Art. 4.º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros. **Art. 5.º** - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim. **Art. 6.º** - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a: a) Coordenar os processos de Licitação; b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica; c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente; d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital; e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação; f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas; g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação; h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital; i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1.ª instância; j) Requirir parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário; k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias. **Parágrafo Único** - As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delimitadas através de Regimento. **Art. 7.º** - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias. **Art. 8.º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3.º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93. **Art. 9.º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente. **Art. 10** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 05 de Maio de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Constitucional

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 046/2016.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3.º inciso IV, § 1.º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **RESOLVE:** Art. 1.º - DESIGNAR a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração pública Municipal, a saber: **PREGOEIRA: Leilane Kércia Barreto Soares**, servidora pública efetiva matrícula funcional de N.º 100557-0, portadora de RG de N.º 2002019095284-SSP/CE e de CPF de N.º 014.814.213-36; **EQUIPE DE APOIO: José Vanderley Rosa da Silva**, portador de RG de N.º 2005099143447-SSP/CE e de CPF de N.º 019.790.313-47; **Wagner Barros Serrano**, servidor público efetivo matrícula funcional de N.º 100490-5, portador de RG de N.º 20050759-SSP/SP e de CPF de N.º 149.677.378-03 Art. 2.º - A investidura dos membros acima designados – pregoeira e equipe de apoio não excederá a 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, vedada a recondução dos membros em sua totalidade para o período subsequente. Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, em 05 de Maio de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**Portaria de Diária(s) Nº 047/2016** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: ACOMPANHAR MANUTENÇÃO EM MOTOR BOMBA NA SERVELETRICA DE IGUATU. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/05/2016 a 06/05/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 5 de Maio de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 048/2016** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: AUXILIAR NA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOFA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR JOSÉ ELANIO DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 7,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 196,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/05/2016 a 15/05/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 5 de Maio de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*